

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETIM – ESTADO DE PERNAMBUCO
 GESTÃO LEGISLATIVA BIÊNIO 2015/2016 - Casa José Jordão Neto – CNPJ sob nº 11.476.256/0001-96
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

TERMO ADITIVO Nº 001/2015– CONTRATO Nº 004/2015

Ementa: 001º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2015, referente à Contratação de Empresa Especializada para Prestação de **Sistema de Contabilidade** para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itapetim – PE, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Poder Legislativo Municipal, que si celebram a Câmara Municipal de Itapetim – PE e a Empresa **PUBLICSOFTWARE INFORMÁTICA LTDA - ME** na forma abaixo:

No presente termo aditivo ao **Contrato nº 004/2015** são partes: De um lado, a **Câmara Municipal de Itapetim – PE**, devidamente qualificada no contrato originário nos autos e outro lado a Empresa **PUBLICSOFTWARE INFORMÁTICA LTDA - ME**, da mesma forma já qualificada no contrato originário, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o contrato acima, mediante a4s cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o referido contrato por um valor de **R\$ 25.452,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais)**, no que concerne a *cláusula terceira*, do contrato originário, e por **prazo de 12 (doze) meses**, aditivando às dotações abaixo relacionadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPETIM/PE
Manutenção dos Serviços Administrativos. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Recursos Próprios (Repasse do Duodécimo da Câmara Municipal de Itapetim – PE)
Valor devidamente orçado no Quadro Detalhado de Despesa do Poder Legislativo.

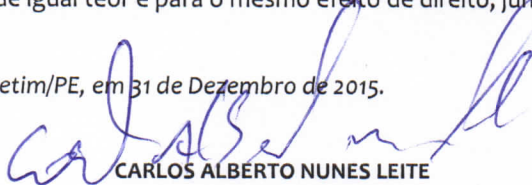
CLAUSULA SEGUNDA - Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.

CLAUSULA TERCEIRA – Mantêm-se inalteradas e são ora ratificadas todas as demais cláusulas do contrato em vigor.

CLAUSULA QUARTA – Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Itapetim/PE, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 testemunhas presenciais.


Itapetim/PE, em 31 de Dezembro de 2015.


CARLOS ALBERTO NUNES LEITE
 Presidente da Câmara Municipal


PUBLICSOFTWARE INFORMÁTICA LTDA – ME
 Contratado

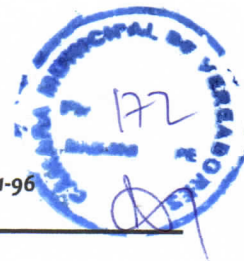

 Assessor Jurídico

TESTEMUNHAS:  _____, CPF: 892.128.864-34.

TESTEMUNHAS:  _____, CPF: 054.664.684-01



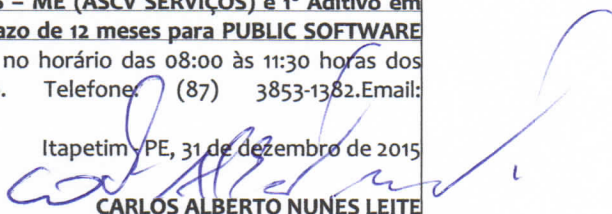
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETIM – ESTADO DE PERNAMBUCO
GESTÃO LEGISLATIVA BIÊNIO 2015/2016 - Casa José Jordão Neto – CNPJ sob nº 11.476.256/0001-96
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETIM – ESTADO DE PERNAMBUCO
EXTRATO DE GERAL DE ADITIVO

Processo Administrativo: Processo Licitatório nº 004/2015. Modalidade: CONVITE Nº 004/2015. Objeto: Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Software e Serviço de Digitalização, por período de 12 (doze) meses, para atender a Câmara Municipal de Itapetim. Dotação: Recursos próprios da Câmara Municipal de Itapetim do repasse do duodécimo (Poder Legislativo Municipal). Vigência: 12 (doze) meses. Reunião: 12/01/2015, às 11:00 horas. Homologação e Adjudicação: 12/01/2015. Partes Contratantes: Câmara Municipal de Itapetim e **AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES – ME (ASCV SERVIÇOS)** - (Contrato nº 003/2015 – Valor de R\$ 18.000,00) e **PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA – ME** - (Contrato nº 004/2015 – Valor de R\$ 22.800,00), ambos em 16/01/2015. **1º Aditivo em 31/12/2015, no valor de R\$ 20.088,00 e prazo de 12 meses para AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES – ME (ASCV SERVIÇOS) e 1º Aditivo em 31/12/2015, no valor de R\$ 25.4520,00 e prazo de 12 meses para PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA – ME.** Informações: no horário das 08:00 às 11:30 horas dos dias úteis, no endereço citado. Telefone: (87) 3853-1382. Email: camara.itapetim@hotmail.com4

Itapetim - PE, 31 de dezembro de 2015


CARLOS ALBERTO NUNES LEITE
Presidente da Câmara Municipal


CARLOS ALBERTO NUNES LEITE
Presidente da Câmara Municipal


DAYSE MARYLAND NUNES JORDÃO
Presidenta da Comissão

PUBLICAR:

 Quadro de Divulgação Oficial do Órgão Realizador do Certame - 31.12.2015